



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 7.628, CNM n.º 147389.2.0007628-15, de 25/10/2012**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa **02**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RN II**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS A**, composta de umavaraanda, uma sala, dois quartos, um banheiro social, um hall, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **56,48m²**, área comum de divisão não proporcional de 0,00m²; área comum de divisão proporcional de 0,00m²; área comum total de 0,00m², coeficiente de proporcionalidade de 0,333333; área total real de 56,48m²; área equivalente total de 53,43m²; área de terreno de uso exclusivo de 145,83m²; área de terreno de uso comum de 0,00m²; área de terreno total de 145,83m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 06; pelo fundo com a área externa e lote 14; pelo lado direito com a área externa e Casa 01 e pelo lado esquerdo com a área externa e Casa 03; conforme Carta de Habite-se 090/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 18/03/2011, por Júnior César da Silva, Engenheiro Civil e CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 068362011-08021030, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 28/03/2011, com validade até 24/09/2011; edificadano Lote **13** da Quadra **26**, com 437,50m², confrontando pela frente com a Rua 16, com 10,00 metros mais 7,07 metros de chanfro; pelo fundo com o lote 12, com 15,00 metros; pelo lado direito com o lote 14, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com a Rua 06, com 25,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **ELTON LUIZ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente financeiro, **CI nº 2.582.209 SSP-DF**, **CPF nº 043.602.636-86**, residente e domiciliado na Quadra 35, Lote 33, Casa 03, Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador e Devedor Fiduciante, firmado em Brasília-DF, em 29/11/2011. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula nº 187.870, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. Doufé. Cidade Ocidental, 25 de outubro de 2012. **Protocolo: 3.564**. O Oficial Respondente.

Av-1-7.628 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em 1º lugar e sem concorrência a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**; conforme consta no R-3, da matrícula nº 187.870, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luziânia-GO. E ainda por esta averbação fica o citado ônus em sua íntegra transferido para a presente matrícula. Dou fé. O Oficial Respondente.



Valide aqui
este documento

CRCO registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Av-2-7.628. Protocolo nº 114.873, datado de 20/02/2026. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, de sua inscrição, bem como o código de endereçamento postal, a saber: **CCI nº 973255, inscrição nº 1.65.00026.00013.2 e CEP nº 72.885-095.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de março de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603023034425640006. O Oficial Registrador.

Av-3-7.628. Protocolo nº 114.873, datado de 20/02/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 09/02/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário Elton Luiz da Silva, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 02/01/2026, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de março de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603023034425640007. O Oficial Registrador.

Av-4-7.628. Protocolo nº 114.873, datado de 20/02/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-3 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto da AV-1 desta matrícula, tendo como credora fiduciária a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de março de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603023034425640008. O Oficial Registrador.

Av-5-7.628. Protocolo nº 114.873, datado de 20/02/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2187075, pago em 06/02/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 101.336,70 (cento e um mil trezentos e trinta e seis reais e setenta centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.** A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 02 de março de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 388,38. Fundos: R\$ 94,18. ISSQN: R\$ 19,42. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552603025191725750000. O Oficial Registrador.



Valide aqui
este documento

CRCO | registrosocial



Registro
de Imóveis do Brasil
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 02 de março de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79
Tx.Jud.: R\$ 19,99
Fundos.: R\$ 22,51
ISSQN...: R\$ 4,64



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.